

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE  
SETEMBRO DE 1999:-----**

----- Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel Rodrigues de Freitas por se encontrar de férias.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- I**

**- TIMOR LORO SAE -** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**"VOTO DE HOMENAGEM E MOÇÃO DE REPÚDIO E PROTESTO**

Perante a inominável tragédia que cruelmente vitima o povo timorense, proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo:

- Expresse um voto de homenagem à lucidez, coragem, heroicidade e capacidade de sofrimento da sacrificada população de Timor Lorosae, excelsas qualidades manifestadas em defesa da sua identidade, independência e liberdade;

➤ Aprove uma moção de indignado repúdio pelas crueldades execrandas cometidas pelos indonésios e seus sicários contra o povo timorense e exprima um veemente protesto contra a passividade da comunidade e das organizações internacionais que tardam em assumir a responsabilidade de pôr fim ao genocídio e extermínio daquele martirizado povo.

(a) Defensor Moura."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva, Branco Morais e Neiva de Sá. Seguidamente pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento do evento organizado pela Câmara Municipal, acerca do qual procedeu à leitura do seguinte apelo público:-

## **"VIGILIA, MARCHA E LOGOTIPO POR TIMOR**

No dia 15 de Setembro de 1999, a partir das 17.45 horas, terá início uma vigília e marcha por Timor que visa fazer chegar aos olhos de Portugal e da Comunidade Internacional a solidariedade unanime da população do concelho de Viana do Castelo com o povo martirizado de Timor LoroSae.

A iniciativa e organização desta tomada de posição partiu da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Monserrate e congregou os apoios da Igreja Vianense, Juntas de Freguesia, associações e grupos folclóricos, associações culturais e desportivas, Teatro Noroeste, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, Sindicatos, Guias de Portugal, Escuteiros, Grupos Musicais do concelho, Associação Empresarial de Viana do Castelo, sociedades columbófilas, rádios e imprensa local, empresas e cidadãos anónimos.

### **PROGRAMA**

17.45: Concentração dos participantes no Largo de S. Domingos;

18.00: Vigília de oração por Timor

18.30: Início da marcha em direcção ao Jardim Marginal

(durante o percurso o Teatro Noroeste procederá à declamação de poemas relacionados com a causa de Timor)

19.00: Chegada ao Jardim Marginal e largada de pombos

19.05: Início da formação do logotipo humano com a palavra "TIMOR"

19.15: Intervenções, declamação de poemas e canções alusivas ao acto

10.30: Largada de balões

Apelamos à participação de todos os vianenses nesta manifestação, solicitando que enverguem camisas ou t-shirts de cor branca."

**II - CONCESSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros sobre a concessão à Câmara Municipal de Viana do Castelo do terreno destinado ao Parque Empresarial da Praia Norte.

**INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:- MUSEU DO TRAJE** - Seguidamente interveio o Vereador Neiva de Sá que interpelou o Presidente da Câmara acerca da questão colocada na última reunião camarária pelo Vereador Manuel Freitas sobre a problemática da atribuição do nome do etnógrafo Amadeu Costa ao Museu do Traje, tendo questionado qual o ponto da situação, uma vez que o Senhor Presidente ficou de dar uma resposta. O Presidente esclareceu que tendo falado com a Vereadora Flora Silva acerca do que se tinha passado na altura, uma vez que não estivera presente na reunião em que o mesmo foi deliberado, a mesma disse que, não obstante os termos da proposta feita pelo Vereador Manuel Freitas, o sentido da deliberação foi aquele que se extrai do trecho da proposta alterada, e que é o de imortalizar o nome de Amadeu Costa no Museu do Traje, o que não é o mesmo que dizer "atribuir o nome de Amadeu Costa ao Museu", deliberação essa a que só não foi ainda dado execução por se aguardar a entrega do projecto museológico onde estarão previstas

as diversas alas ou galerias e respectivos usos. Face à explicação do Presidente da Câmara os Vereadores do PSD apresentaram a declaração que seguidamente se transcreve:- "Na passada reunião da Câmara Municipal de Viana do Castelo realizada no dia 31 de Agosto de 1999, o Senhor Vereador Manuel Freitas questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto da situação, do Museu do Traje e a correspondente actualização com o nome de Amadeu Costa ao próprio Museu do Traje em conformidade com a discussão e aprovação, por unanimidade do Executivo Camarário no dia 6 de Abril do corrente ano. Nós faltamos à última reunião por nos encontrarmos de férias, e por isso, não assistimos à discussão. Sabemos que não foi pacífica e o nosso colega Vereador Manuel Freitas ficou incrédulo e indignado com a negação, daquilo que tinha sido aprovado e "parecer" concluir-se com a não atribuição do nome do ilustre cidadão vianense etnógrafo Amadeu Costa ao Museu do Traje. Hoje, infelizmente, o Vereador Manuel Freitas está ausente por estar em gozo de férias que não as pode adiar. Está indignado e tal como nós, queremos rapidamente, que a resolução da Câmara Municipal de 6 de Abril seja mandada executar no local. Hoje, infelizmente, obtemos a confirmação que o bom senso e a legitimidade democrática estão arredios. Hoje, infelizmente, obtemos mais uma vez, a confirmação da forma de mandar ou comandar do Senhor Presidente da Câmara. Hoje, infelizmente, chegamos à conclusão que não valerá a pena fazer reuniões camarárias sem a presença física do Senhor Presidente da Câmara, porque poderá haver o dito por não dito. Hoje, infelizmente, confirmamos mais uma vez, que as reuniões camarárias deveriam ser registadas fonograficamente. Já propusemos diversas vezes; Hoje, faze-mo-lo mais uma vez. Hoje, infelizmente, constatamos mais uma vez, que as actas não correspondem ao desenrolar das reuniões, como o caso concreto da discussão deste assunto na última reunião camarária, que não vem registado em acta. Aliás, já o temos muitas vezes referido. Não é admissível que uma resolução, do Executivo Camarário possa estar a ser posta em causa pelo Senhor Presidente que esteve ausente da referida reunião e que presumivelmente tenha "chateado"

bem a cabeça dos seus Vereadores já que eles não se sabem bem situar. Já nem saberão o que discutiram e votaram. É a dignidade que está posta em causa. A nossa, mantê-mo-la como sempre o fizemos e faremos. Respeitemos a honorabilidade, respeitemos a memória do Ilustre Vianense. Sejamos dignos de nós próprios. Mas..., parece ser tática da Câmara Municipal, deixar protelar, dar tempo ao tempo para dar a volta a determinadas situações. Parece alinhar com a filosofia do tempo fazer esquecer; e, este caso faz-nos lembrar casos aqui aflorados ou tratados. Lembrá-mo-nos de toda a problemática do processo de embargo e posterior demolição (que não se efectuou) referente ao processo de obras n.º 341/19/91 (Lote n.º 11 - alvará n.º 773 de 28 de Abril de 1987), onde o senhor Vereador Manuel Ribeiro prometeu na reunião da Câmara de 1999/02/09 dar a informação por escrito na reunião imediata, e só por nossa solicitação, na reunião de 4 de Maio, o fez no dia 18 de Maio por intermédio do ofício n.º 4459, informações essas que não nos satisfizeram. Este processo, que demorou anos a tentar resolvê-lo, parece não estar resolvido. O alpendre, que não é alpendre, está legalizado, apesar de notificações anteriores para a demolição no prazo de 60 dias; apesar de informações contrárias à legalização; apesar das queixas dos vizinhos; apesar de um requerimento que nós consideramos insólito e por ser insólito vamos transcrever duas passagens: Um requerimento datado de 94/12/15 com o n.º 6843 assinado por Joaquim Correia Vieira e com três testemunhas identificadas, denuncia a ilegalidade do alpendre, os prejuízos que o alpendre lhe causa para efeito de venda da sua habitação construída no lote nº 10, por causa do alpendre do vizinho. E o que é grave, é que no seu ponto n.º 8, diz (passamos a transcrever): «Alguns dos pretendentes à compra da casa do requerente chegaram a referir-lhe que nunca o alpendre seria demolido. Se calhar "adivinharam..."» (fim de transcrição). E mais à frente no seu ponto n.º 10, diz (passamos a transcrever): «As conversas que teve com o Senhor Vereador do Pelouro respectivo e com o Senhor Arquitecto foram "de surdos": nenhum deles conseguiu explicar ao requerente as razões pelas quais o alpendre se mantém de pé. O que, naturalmente, deixa fortes

suspeitas ao requerente de que, efectivamente, existirão razões para o facto. E importantes razões...» (fim de transcrição). Nós, não comentamos... e, continuamos; apesar de contrariar o REGEU; apesar de continuar a contrariar o PDM. Eis duas fotografias do "dito alpendre" que presume-se, seja uma cozinha, pois tem 2 chaminés (que também são ilegais e contrariam o REGEU) e contraria mesmo como anexo o PDM, porque não poderá exceder 2,20 m de pé direito; e, no projecto tem medição em empena, 2,50 m na altura menor, e 3,50 m na altura maior (folha 105) ou 3,60 m (folha 220). Como é isto possível? - Protelando-se, dando tempo ao tempo; apesar das sucessivas queixas do vizinho, proprietário do lote n.º 12 - António Fernandes Parente. Haja decoro. Esperamos, igualmente, que a problemática tratada em reuniões da Câmara referente ao Processo de Loteamento n.º 164/81 não se prolongue porque já está muito alongado. E lamentamos, que a questão do nome dado ao Museu do Traje não tenha sido posta em causa logo, quando o Senhor Presidente da Câmara soube, porque aí ainda havia as gravações que a Comunicação Social transmitiu com a voz da Senhora Vereadora Substituta do Presidente, Flora Silva a atribuir o nome de Amadeu Costa ao Museu do Traje da Cidade. Vejam, por exemplo, o título do jornal Falcão do Minho - Etnógrafo Amadeu Costa dá nome ao Museu do Traje. A dignidade da Instituição, Câmara Municipal tem de ser preservada. O que hoje é verdade, terá de ser sempre verdade. Como manifestação da nossa indignação face a comportamentos tão impróprios da maioria camarária, não continuaremos na reunião. (a) Branco Morais; (a) Neiva de

Sá". **AUSÊNCIA DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá. Na sequência da declaração apresentada pelos Vereadores do PSD e atrás transcrita, intervieram os Vereadores:- **Paulo Lains** - Que disse ser seu entendimento que a deliberação teve apenas o alcance de atribuir o nome de Amadeu Costa a uma das galerias ou alas do Museu do Traje; **José Meleiro** - Que referiu que é também de opinião que a deliberação que foi tomada foi no sentido de atribuir o nome proposto apenas a uma das galerias,

uma vez que era isso que tinha sido previamente combinado com o Presidente da Câmara, que não esteve presente na reunião em causa, não parecendo razoável alterar o sentido da proposta que o Presidente deixara já formulada. Por último, pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Face à dúvida na interpretação da deliberação de Câmara de 6 de Abril de 1999 sobre a perpetuação do nome do etnógrafo Amadeu Costa no Museu do Traje, proponho: Seja atribuída à Galeria de Exposição Permanente do Traje Vianense, do Museu do Traje, o nome do etnógrafo Amadeu Costa. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:

- ⇒ VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO NO LUGAR DA ABELHEIRA, SANTA MARIA MAIOR;
- ⇒ NADADORES SALVADORES - PROTOCOLO COM A A.E.V.C.;
- ⇒ ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MAIOR - RATIFICAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva.

**ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 31 DE**

**AGOSTO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma

de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 31 de Agosto findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e a abstenção da Vereadora Maria Flora Silva, por não ter estado presente na referida reunião. **(002) RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**

**- JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE**

**MARÇO:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - RECTIFICAÇÃO DE PROTOCOLO - RENOVAÇÃO PROTOCOLOS DE CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - Propõe-se que o protocolo aprovado na reunião de 23 de Março deste ano, tenha efeitos a partir de Janeiro do corrente ano, visto tratar-se de um processo de renovação. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência alterar a cláusula II do referido protocolo que passará a ter a seguinte redacção:-

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
E A  
JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE**

(...)

**CLÁUSULA II**

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde Janeiro até Dezembro de 1999, podendo ser renovado por períodos anuais.

(...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva.



**(003) PROJECTO RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS DA MONTARIA - PERCURSOS -**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - PROJECTO RECUPERAÇÃO MOINHOS MONTARIA - PERCURSOS - De acordo com o protocolo celebrado com a Associação Desportiva e Cultural Montariense, em que se definiam os projectos de recuperação e valorização dos moinhos da Montaria, propõe-se a atribuição de um subsidio de cinquenta mil escudos (50.000\$00) para a limpeza e sinalização do percurso n.º 6, a esta Associação. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva. **(004) II JORNADAS DE EDUCAÇÃO**

**AMBIENTAL:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo organizou as Segundas Jornadas de Educação Ambiental nos dias 9 e 10 de Setembro, no auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Estas Jornadas destinaram-se a promover a partilha de experiências em projectos educativos de Educação Ambiental, abrir espaços de debate no âmbito da actual mudança no sistema educativo e incentivar práticas educativas transversalizadas pela Educação Ambiental, como meio de desenvolver um modo de ser e agir ecocomunitário. Propõe-se a autorização de realização de despesas até ao montante de cem mil escudos, inerentes à organização dos percursos, despesas com o transporte de convidados e outras despesas organizativas. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva. **(005) 3ª FESTIVAL DE**

**FOLCLORE INTERNACIONAL:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - **III FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL DO**

**ALTO MINHO** - A Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho realizou, de 06 a 12 de Setembro, o III Festival com o apoio administrativo do secretariado das Festas d'Agonia, e infra-estrutural da Associação Industrial do Minho e da Câmara Municipal, com o controlo técnico de qualidade do Comité Internacional das Organizações de Folclore (CIOF). Mantendo-se a estrutura e filosofia dos Festivais anteriores estiveram presentes 6 grupos estrangeiros (Grécia, Polónia, Itália, Espanha, Eslováquia, Brasil) e Portugal, num total de 300 elementos. Assim, proponho se atribua à Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho um subsídio de 4.000 contos destinados a cobrir as despesas relativas à publicidade, alojamento, transportes, ajudas de custo e dinheiro de bolso, devendo a Associação apresentar, no final, o respectivo relatório de contas. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva. **(006) CANTINAS**

#### **ESCOLARES - TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE VERBAS P/**

**FUNCIONAMENTO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - FUNCIONAMENTO DE CANTINAS ESCOLARES ANO LECTIVO 99/2000 - TRANSFERENCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O Desenvolvimento da rede de cantinas escolares do Município implica a afectação de significativos recursos humanos indispensáveis ao seu normal funcionamento. Decorrente da aplicação da legislação laboral a Câmara Municipal viu-se obrigada a enquadrar nos seus quadros o pessoal que possui já tempo de serviço superior ao considerado (3 anos) e constitui recurso essencial à satisfação das necessidades permanentes dos serviços. Não foi, por isso, integrado ainda o pessoal a tempo inteiro que não perfazia, ao tempo, as condições indispensáveis à integração e sobretudo aquele que desempenha funções a tempo parcial, dado ser apenas necessário nos períodos de ponta (horas de colocar mesas, serviços de refeições, levantar mesas.) Importando criar condições que permitam o normal desenvolvimento do novo ano escolar, e tendo presente a colaboração que neste sector vem sendo desenvolvida com as Juntas de

Freguesia proponho: Sejam autorizadas as Juntas de Freguesia constantes na relação anexa a proceder a contratação do pessoal indispensável ao funcionamento das cantinas – Que a autorização em causa tenha a duração de 12 meses (1 de Setembro/99 a 31 de Agosto/2000) nos casos do pessoal a contratar ser a tempo inteiro e de 9,5 meses (15 Set./99 a 30 de Junho/2000) para o pessoal a contratar a tempo parcial.

FREGUESIA	NÚCLEO	COZINHEIRAS AUX. COZINHA	AUXILIARES SERVIÇOS GERAIS
Afife	Breia de Cima	1	1 (½ tempo)
Alvarães	Igreja		1 (½ tempo)
	Costeira		1 (½ tempo)
Areosa	Meio/Jardim		1 (½ tempo)
	Meio		1 (½ tempo)
Carreço	Montedor		1 (½ tempo) Esc.
Castelo do Neiva	Fieiros do Mar nº 3		1 (½ tempo) apoio Jard.
Chafé	Chafé		1 (½ tempo)
Darque	Sr <sup>a</sup> das Oliveiras	1	2 (½ tempo) apoio Jard.
	Sr <sup>a</sup> das Areias nº3		1 (½ tempo)
Deão	Laboreira	1	1 (½ tempo)
Deocriste	Outeiro		1 (2horas)
F. Soutelo	Ribeiro		1 (2horas) apoio Jard.
Geraz - St <sup>a</sup> Leoc.	Carvalho da Vinha	1	
Lanheses	Casal Maior	1	
Mazarefes	Ferrais/Jardim		1 (2 horas) apoio Jard.
Meadela	Calvário		2 (½ tempo) apoio Jard.
	Igreja		1a)+1b) (½ tempo)+2 horas a) apoio Jard. b)apoio cantina
Moreira Geraz	Passagem		1 (2 horas) apoio Jard.
Mujães	Paço		1 (½ tempo) apoio Jard.
Neiva	Santana		1 (½ tempo)
Nogueira	Igreja		1 (½ tempo) apoio Jard.
Outeiro	Além do Rio		1 (2 horas)- apoio Jard.
Perre	S. Gil + Portelas	1	2 horas
Portela Suzã	Outeiro		1 ( 2 horas)
Serreleis	Moreno		1 (½ tempo apoio Jard.
Subportela	Cortegaça		1 (½ tempo) apoio Jard.
Torre	Igreja	1	1 (2 horas)
Santa Maria Maior	Abelheira/Jardim		1 (½ tempo)
	Avenida nº 2		1 (½ tempo)
Monsserrate	Monsserrate nº 3	2	2= (½ tempo-esc.)+1(apoio-Jard.)
Vila Franca	Calvário		1 (½ tempo) apoio Jard.
Vila Fria	Rua		1 (½ tempo) apoio Jard.
Vila Mou	Outeiro	1	1 (2 horas )
Vila Nova de Anha	Anha	1	1(½ tempo) apoio Jard.

(a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva.

**(007) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - A estruturação da Componente Sócio Educativa de Educação Pré-Escolar, desenvolvida pela Câmara Municipal em colaboração com Docentes e Juntas de Freguesia e enquadrada orçamentalmente pelo Protocolo de Colaboração celebrado entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios, implica a disponibilização de pessoal especializado na área de animação infanto-juvenil bem como de outro pessoal auxiliar indispensável. Estando em funcionamento mais de uma dezena de Centros de Actividade e importando criar condições indispensáveis ao bom funcionamento dos mesmos propõe-se, sejam autorizadas as Juntas de Freguesia a proceder à contratação, por um período de 12 meses - de 1 de Setembro/99 a 31 de Agosto/2000 – do serviço de pessoal considerado em anexo.

<b>PROLONGAMENTO DE HORÁRIO</b>			
<b>JARDINS DE INFÂNCIA</b>	<b>CRIANÇAS</b>	<b>ANIMADORAS <sup>a)</sup></b>	<b>PESSOAL AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS <sup>b)</sup></b>
CARREÇO	20	1	½ tempo
CARVOEIRO	37	1	2 x ½ tempo
DARQUE	20	1	½ tempo <sup>c)</sup>
LANHESES	20	1	½ tempo
MAZAREFES	23	1	½ tempo
MEIXEDO	22	1	2 horas
MUJÃES	15	1	2 horas
TORRE	15	1	2 horas
ABELHEIRA/VIANA	31	1	2 x ½ tempos
MONSERRATE/VIANA	31	2	2 x ½ tempo <sup>c)</sup>
VILA NOVA DE ANHA	14	1	2 horas

a) pessoal a colocar pela Câmara Municipal a partir de 1 de Setembro

b) pessoal a colocar pela Junta de Freguesia

c) projecto integrado na luta contra a pobreza

(a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva.

**(008) TRANSPORTES ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA PARA JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA** - TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A dinâmica observada na demografia escolar o reordenamento da Rede de Estabelecimentos de Educação, aliado à necessidade de potenciar aos alunos condições favoráveis ao sucesso educativo tem conduzido ao estabelecimento de circuitos de transportes locais promovidos pelas Juntas de Freguesia. Têm-se, assim, procedido aos transporte de alunos de lugares distantes e dispersos para os locais de embarque/desembarque dos autocarros que efectuam depois o transporte habitual, para as Escolas do 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário. A implementação de tais circuitos tem permitido, em muitos casos, criar respostas às necessidades decorrentes do encerramento e realocização de escolas do 1.º ciclo e ao mesmo tempo da estruturação da rede de educação de Infância. Importando manter e aprofundar o desenvolvimento de circuitos locais, e tendo presente a colaboração desenvolvida com as Juntas de Freguesia, proponho que no ano lectivo de 1999/2000, sejam considerados os seguintes apoios mensais às Juntas de Freguesia, com início a 15 de Setembro de 1999 e termo a 30 de Junho de 2000.

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>	<b>TRANSPORTE /ALUNOS</b>	<b>DOTAÇÃO/MÊS</b>
Montaria	2.º e 3.º Ciclo + Ensino básico e Educação Pré- Escolar	110.000\$
Stª Leocádia/Geraz do Lima	2.º e 3.º Ciclo + Ensino Básico e Educação Pré Escolar	130.000\$
Carvoeiro	2.º e 3.º Ciclo + Ensino Básico e Educação Pré Escolar	80.000\$
Outeiro	2.º e 3.º Ciclo + Ensino Básico e Educação Pré Escolar	120.000\$
Perre	Ensino Básico e Educação Pré Escolar	40.000\$
Vila Mou/Torre *	Ensino Básico e Educação Pré Escolar	90.000\$
Moreira Geraz do Lima	Transporte de aluno deficiente - 2º Ciclo	30.000\$

*\* Transporte de crianças de Vila Mou para o Jardim de Infância da Torre.*

(a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva.

**(009) NOVAS SALAS DE JARDINS DE INFÂNCIA - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA INICIO**

**DE FUNCIONAMENTO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - O processo de criação e arranque de mais salas de Jardim de Infância, implica a execução de despesas cujo enquadramento prévio nem sempre é possível. Para fazer face a esta situação tem sido procedimento da Câmara Municipal disponibilizar, à Direcção do Jardim de Infância, uma dotação específica. Dada a criação e entrada em funcionamento da segunda sala do Jardim de Infância de Calvário – Meadela e do Jardim de Infância de Gandra - Lanheses, proponho:- Que seja considerada uma dotação de 250 c. por sala para arranque de funcionamento. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva. **(010) PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES**

**DESPORTIVAS:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - No âmbito do Apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva promovida pelas Associações do Concelho, a Câmara Municipal vem celebrando, anualmente, e na observância do considerado no Decreto Lei nº 432/91, que rege esta área de intervenção autárquica, Protocolos de Colaboração Desportiva cujo objecto é constituído pelo desenvolvimento de actividades desportivas nas áreas da aprendizagem, formação e competição e apoio específico á contratação de Técnicos. Considerando a necessidade de se definirem os apoios a atribuir às Associações/Clubes que mantêm com a Autarquia Protocolos de Colaboração e tendo presente as prioridades de intervenção definidas desde a época desportiva 94/95 pela Autarquia propõe-se: Sejam celebrados Protocolos de Colaboração Desportiva com os Clubes e Associações e nos montantes definidos na relação anexa, cujo objecto é o apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva nas áreas de aprendizagem, formação e competição; apoio à contratação de técnicos e

apoio no âmbito das instalações. Os Protocolos têm início a 1 de Agosto de 1999 e termo a 31 de Julho de 2000, com excepção do Protocolo com o Grupo Desportivo de Santa Marta de Portuzelo que terá início em Novembro de 99 e termo em Outubro de 2000. Propõe-se, ainda, a celebração de um Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe, para apoio à manutenção do relvado do Campo Alferes Pinto Ribeiro, no montante anual de 1.200.000\$00. O processamento dos respectivos montantes far-se-à através das mensalidades a definir nos respectivos Protocolos. Nos termos da legislação em vigor os presentes apoios não carecem de visto prévio do Tribunal de Contas.

ENTIDADE	ÉPOCA 99/2000	OBS.
S. Clube Vianense	Já aprovado	
Escola Desportiva de Viana	6.250.000\$	5.750.000\$+500.000\$ <sup>(b)</sup> +Bar Piscina+Publicidade
Ass. Juventude de Viana	7.000.000\$	6.000.000\$+1.000.000\$+Publicidade+Transportes
Neves Futebol Clube J.F. Vila de Punhe	3.500.000\$	Desceu de Divisão
União Desp. de Lanheses	2.500.000\$	2.200.000\$ + 300.000\$ <sup>(c)</sup>
Voleibol Clube de Viana	3.000.000\$	2.500.000\$ + 500.000\$ <sup>(a)</sup>
Ass. Desportiva Afifense	2.500.000\$	1.800.000\$ + 700.000\$ <sup>(a)</sup>
Assoc. Cult. Desp. Capitães de Abril	1.200.000\$	
Clube Náutico de Viana	2.700.000\$	1.500.000\$ + 1.200.000\$ <sup>(e)</sup>
ARCO	2.700.000\$	1.500.000\$ + 1.200.000\$ <sup>(e)</sup>
Atletismo Olímpico Vianense	2.000.000\$	
Surf Clube de Viana	1.600.000\$	1.200.000\$ + 400.000\$ Esc Surf Verão <sup>(d)</sup>
Cyclones Atlético Club	1.200.000\$	
Grupo Desp. Centro Paroquial Stª Marta	2.500.000\$	
Núcleo Desportivo Recre. de Barroselas	1.400.000\$	
Clube de Vela de Viana		Protocolo do Aquário Bar
<b>TOTAL</b>	<b>40.050.000\$</b>	

<sup>(a)</sup> - Aluguer de Instalações

<sup>(b)</sup> Preparação de atletas de esgrima

<sup>(c)</sup> Manutenção de Instalações

<sup>(d)</sup> Todas as Provas Nacionais e Internacionais serão objecto de apoio específico

<sup>(e)</sup> Apoio à contratação de Técnico Internacional credenciado pela Federação Portuguesa de Remo

(a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva.

**(011) APETRECHAMENTO DO PAVILHÃO DA CASA DO POVO DE LANHESES -**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que

seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - APETRECHAMENTO/EQUIPAMENTOS DESPORTIVO DO

PAVILHÃO DA CASA DO POVO DE LANHESES - Encontrando-se em fase avançada as obras de

recuperação do Pavilhão da Casa do Povo de Lanheses que tem sido desenvolvidas no âmbito do

Contrato Programa celebrado para o efeito. Não incluindo o programa das obras em curso o

apetrechamento com material desportivo indispensável à sua plena utilização quer pela população

escolar quer pela comunidade local e importando criar com brevidade tais condições propõe-se:

Seja atribuído à Associação da Casa do Povo de Lanheses um subsídio de 3.000.000\$00 destinado

ao apetrechamento do Pavilhão Desportivo com material específico às modalidades de andebol,

basquetebol, voleibol, ginástica de formação etc. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa

Lains, José Meleiro, Maria Flora Silva. **(012) PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 29/98:-**

Presente o processo de loteamento indicado em epígrafe do qual consta o ofício número 523/99, da

Junta de Freguesia de Santa Maria Maior registado na SEG sob o número 10567 em 22 de Julho

findo, acerca do qual foi prestada a seguinte informação:- "Pronunciando-me acerca do ofício da

Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara

Municipal sob o número 10567, em 22/07/99, informo o seguinte:- 1. De acordo com o projecto de

loteamento aprovado no âmbito do respectivo processo - número 29/98 - a firma requerente prevê a

intervenção numa área de terreno pertencente à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. 2. Esta

entidade, quando consultada para emissão do parecer sobre o projecto apresentado referiu que o



mesmo "inclui terrenos baldios que se encontram sujeitos à gestão e administração desta Junta de Freguesia"(...), referindo, ainda, que "o interesse que esta Autarquia poderá revelar na alienação daquele espaço para integrar este loteamento prende-se com o enquadramento urbanístico daquela zona da Freguesia que inclui a iluminação adequada da área, a realização do saneamento, escoamento de águas pluviais e dos acessos e arruamentos que o cercam."(...) 3. Na planta de fls. 64 relativa no "aditamento" aprovado por despacho de 26/04/99, refere-se que tal área corresponde a 3.300 m<sup>2</sup>. 4. No ofício da Junta de Freguesia alude-se a uma área de 3.700 m<sup>2</sup>, aspecto que deverá, assim, ser devidamente esclarecido. 5. Para os efeitos previstos, no n.º 3 do artigo 31º da Lei 68/93 de 04/09 não poderá proceder-se ao acto de transmissão da propriedade sem que a Autarquia dê o seu acordo à instalação dos empreendimentos ou à construção de habitações no local previsto. 6. Tal autorização, em meu entender, deverá revestir a forma de deliberação de Câmara, a tomar em próxima reunião ordinária. Fora do contexto da informação que me foi solicitada, mas com interesse para a evolução do processo, chamo a atenção para alguns aspectos de carácter administrativo que precisam de ser esclarecidos pela firma requerente antes da emissão do alvará de loteamento. Assim: a) No requerimento inicial e num outro apresentado posteriormente (em 21/01/99) refere-se como objecto da pretensão o artigo rústico 215º, apresentando-se, contudo, certidão do registo predial, não só do referido artigo rústico mas igualmente de um prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo número 2577. b) Por outro lado, é referida a área total do prédio rústico (48.936 m<sup>2</sup>) mas do quadro sinóptico não resulta claro "quanto" dessa área vai ser objecto do loteamento. c) Nestes termos, depois de resolvida a questão da aquisição da parcela de terreno à Junta de Freguesia, deverá a firma requerente apresentar uma planta com a delimitação de cada um dos artigos, objecto da intervenção, e respectivo quadro sinóptico. (a) Diana Novo.". A Câmara Municipal, face ao atrás exposto deliberou, nos termos do disposto no número 3, do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro, dar o seu acordo à

utilização da área de 3.300 m<sup>2</sup> de um terreno baldio, sob administração da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, para realização da urbanização a que respeita o Processo de Loteamento n.º 29/98. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Maria Flora Silva. **(013) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal contrato termo certo - 5.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; 05.01.03.02.07 - Outras Transferências - 1.000.000\$00; 10.01.03.01.04 - Cemitérios - 3.000.000\$00; 10.01.03.01.05 - Mat. Transp/Maquim.Equipamento - 4.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.02.01 - Construção - 5.000.000\$00; 09.03.01.02 - Museu Municipal - 3.000.000\$00; 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 5.000.000\$00; 09.04.11.05 - Cemitério Municipal - 5.000.000\$00; 09.06.02 - Obras - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.07.01 - Plano Director Municipal - 5.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 3.000.000\$00; 09.04.01.01 - Passagens de nível e desniveladas - 12.000.000\$00; 09.04.07.03 - PAMAF - 4.000.000\$00; 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 15.000.000\$00; 09.04.11.03 - Construção Beneficiação Sanitários - 4.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 05.01.03.02.07 - Outras Transferências - 8.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Maria Flora Silva. **(014) VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO**

**NO LUGAR DA ABELHEIRA, SANTA MARIA MAIOR:-** A Câmara Municipal deliberou homologar as decisões da Comissão que presidiu à hasta pública, e vender à Sociedade arrematante, MinhoViana - Construção, Lda., a parcela de terreno que foi objecto da praça que teve lugar no dia 6 do corrente mês e já identificada na acta de reunião camarária de 10 de Agosto último. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Maria Flora Silva. **(015) PROTOCOLO COM A A.E.V.C. - NADADORES SALVADORES:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - NADADORES SALVADORES - PROTOCOLO A.E.V.C. - De acordo com o protocolo celebrado com a Associação Empresarial de Viana do Castelo para o programa de vigilância das praias na época balnear deste ano, solicita-se autorização para a transferência de 1.645.090\$00 para esta Associação, de forma a serem pagos os custos de contratação de 13 nadadores salvadores durante o mês de Agosto.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Maria Flora Silva. **(016) ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MAIOR - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 13/05/99, através do qual adjudicou pelo montante de 24.850.800\$00, a Servi-Refeitório - Venda de Serviços Alimentícios Confeccionados, Lda., a exploração do Bar acima referido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Maria Flora Silva. **(017) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos

despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária.

“Ciente.”. **(018) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(019) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e Maria Flora Silva. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.